



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



EDITAL 02/2022 PPGBCM-UFPR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Curso de MESTRADO – Turma 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado, com matrícula de 10 de outubro a 10 de fevereiro de 2023. Considerando:

- a Resolução 37/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

RESOLVE

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2022, composta por cinco representantes do corpo docente do Programa, Professores Drs. Francisco Filipak Neto, Alessandra Melo de Aguiar e Katya Naliwaiko, como titulares e Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro e Silvio Sanches Veiga como suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 13 vagas de MESTRADO dentro das linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. Os orientadores do Programa que estarão ofertando vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:

Orientador	Mestrado	Email
Alexander Welker Biondo	1	abiondo@ufpr.br
Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro	1	ciro@ufpr.br
Claudia F. Ortolani- Machado	1	cfom@ufpr.br
Claudia Nunes Duarte dos Santos	1	claudia.dossantos@fiocruz.br
José Eduardo Vargas	1	jose.vargas@ufpr.br
Lia Sumie Nakao	1	lia.nakao@ufpr.br
Lucélia Donatti	2	donatti@ufpr.br
Luiza Helena Gremski	1	luizagremski@ufpr.br
Marcel Ivan Ramírez Araya	1	marcel.ivan.ramirez@gmail.com
Maritana Mela Prodocimo	1	maritana.mela@gmail.com
Sílvio Marques Zanata	2	smzanata@ufpr.br

2.2 As bolsas, se disponíveis, serão implementadas em outubro de 2022 e terão duração máxima de 24 (vinte e quatro). A distribuição das bolsas será feita pela ordem de classificação dos candidatos aprovados.

2.3 Após divulgação do resultado final os candidatos aprovados poderão fazer suas matrículas no PPGBCM-UFPR entre 10 de outubro a 10 de fevereiro de 2023.

2.4 O candidato concorre pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição. Entretanto, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo e não consiga ocupar a vaga pretendida, ele poderá se candidatar à vaga de outro docente que não tenha tido candidatos aprovados em sua vaga.

2.5 Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



2.5.1 Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.

2.5.2 Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.6. Conforme o Art. 9º, § 2º, do Regimento Interno do PPGBCM, fica reservado um percentual de 5% das vagas previstas no presente edital a pessoas que se autodeclarem negras (pretas ou pardas) e indígenas, para pessoas com deficiência, para as pessoas transexuais e travestis, e para migrantes e refugiados humanitários.

2.7. A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá o limite máximo de vagas previstas neste edital e a capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

2.8. Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

2.9. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Previamente à inscrição, o candidato deverá analisar o quadro de vagas ofertadas, bem como os orientadores que estão ofertando tais vagas, e solicitar uma carta de aceite (Anexo I) do provável orientador para que seja apresentada no momento da inscrição.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas de forma *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (www.pgbiocel.ufpr.br), no período de **22/08/2022 a 18/09/2022**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga de mestrado o candidato deverá preencher de forma *online* (www.pgbiocel.ufpr.br) a ficha de inscrição e anexar arquivos em formato "PDF" dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação como provável formando.

c) Tabela constante no ANEXO III preenchida com os dados do Currículo e com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato .pdf, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;

d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

3.4. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter sua inscrição homologada por edital pela comissão até **23/09/2022**. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá no dia **28/09/2022, às 8h (fuso horário de Brasília) no anfiteatro 09 do Setor de Ciências Biológicas, Campus Centro Politécnico, da Universidade Federal do Paraná.**

4.2. O processo seletivo será dividido nas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 3);

4.2.2. Prova de Língua Inglesa (peso 1);

4.2.3. Análise do Currículo pontuado (peso 2), conforme ANEXO II.

Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.2.4. Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será, na sequência: a maior nota na Prova de Biologia Celular e Molecular, a maior nota do Currículo e a maior nota na prova de Língua Inglesa.

4.3. As provas de Biologia Celular e Molecular e de Língua Inglesa serão realizadas presencialmente. A prova de Biologia Celular e Molecular deverá ser realizada sem nenhum tipo de consulta, enquanto que para a prova de Língua Inglesa será permitida a consulta à dicionário impresso de inglês.

4.4. Os candidatos que residam em outros países ou locais distantes mais de 300 km de Curitiba poderão solicitar a realização das provas de forma presencial em Universidade fora de Curitiba. Nesses casos, a solicitação deverá ser encaminhada por escrito ao email



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



pgbiocel@ufpr.br com cópia para pgbiocelufpr@gmail.com até o dia 01/09/2022, estar justificada e incluir o nome da Universidade, de dois docentes disponíveis a aplicar a prova e o local de escolha do candidato. A solicitação será analisada pela comissão de seleção, que decidirá sobre a possibilidade de realização da prova à distância.

4.4.1 O parecer da solicitação para realização de prova fora da UFPR e as instruções para a realização desta serão divulgados em edital juntamente com o resultado das inscrições homologadas.

4.5 Detalhes e cronograma das provas serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.

4.6 Na prova de conhecimentos de Biologia Celular e Molecular o candidato responderá questões sobre os conteúdos referentes aos seguintes tópicos:

- a) Controle da expressão gênica (capítulo 8)
- b) A estrutura das membranas (capítulo 11)
- c) Conversão de energia em mitocôndrias e cloroplastos (capítulo 14)
- d) Compartimentos intracelulares e transporte de proteínas (capítulo 15)
- e) O citoesqueleto (capítulo 17)

Bibliografia recomendada: Alberts *et al.*, Fundamentos da Biologia Celular, 4ª edição, Editora Artmed (2017).

4.7. Ao Currículo serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" = $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela Comissão de Seleção, a qual é composta por professores membros do Programa e que foi designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 A correção das provas será realizada pelos membros da Comissão.

5.3 A banca examinadora não poderá ser formada por servidor ou terceiro que, em relação ao candidato: i – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii – tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



6. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2 Para os candidatos aprovados a matrícula poderá ser realizada no período entre **10/10/2022 a 10/02/2023**.

6.3 Em caso de disponibilidade de cotas de bolsas, estas serão implementadas obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo. Caso o discente não tenha interesse na bolsa disponível e, em comum acordo com seu orientador, optar por realizar o Curso sem a bolsa, esta será disponibilizada ao candidato selecionado na sequência até completar a lista dos candidatos aprovados e classificados.

6.4 O número de cotas disponíveis e o momento de implementação das mesmas dependerá das políticas governamentais vigentes.

6.5 Caso os candidatos sejam contemplados com bolsa fora da cota do PPGBCM-UFPR, as cotas de bolsas do Programa serão implantadas aos próximos candidatos aprovados e classificados.

6.6 Os candidatos aprovados que optarem por realizar o mestrado sem bolsa e que apresentarem interesse em pleitear bolsas oferecidas em outros processos seletivos deste Programa durante seu curso, poderão participar de processos seletivos futuros e concorrer à bolsa.

6.7 A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 2021, bem como na Resolução 32/17-CEPE, ambos disponíveis no site do programa (www.pgbiocel.ufpr.br).

6.8 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.2. É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as fases.

7.3. Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo de seleção poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



do Programa de Pós-Graduação, <http://www.pgbiocel.ufpr.br>). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório, ou enviado por e-mail à Secretaria do Programa (pgbiocel@ufpr.br).

7.4. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital.

7.5. Os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail (pgbiocel@ufpr.br).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma e prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado abaixo:

Etapas	Data
Inscrições	22/08/2022 a 18/09/2022
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Até 20/09/2022
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	20/09/2022 a 22/09/2022 (16:00)
Resultado e homologação das inscrições após recursos	23/09/2022
Provas - Mestrado	28/09/2022 8:00 às 10:30 - Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. 13:30 às 15:00 - Prova de Língua Inglesa. Local: Anfiteatro 09, Setor de Ciências Biológicas, Centro Politécnico da UFPR.
Resultado das provas	Até 30/09/2022
Período para interpor recurso sobre o resultado da seleção	30/09/2022 a 04/10/2022
Resultado final	05/10/2022
Matrículas mestrandos	10/10/2022 e 10/02/2023

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG.

Curitiba, 19 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. Alexander Welker Biondo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato _____ (CPF: _____) participará do Processo Seletivo na categoria de _____ concorrendo para vaga ofertada por mim no Edital da referida Seleção.

Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições:

O candidato só realizará o mestrado caso seja contemplado com bolsa das agências de fomento e possa dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa

O candidato pode realizar o mestrado mesmo sem bolsa e tendo outra atividade profissional, desde que se dedique _____h/semana à execução do projeto de pesquisa

O candidato pode realizar o mestrado mesmo sem bolsa, desde que não possua outra atividade profissional, e se dedique _____h/semana à execução do projeto de pesquisa

Justificativa: _____

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____

Prof(a). Dr(a). _____



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Cursos de Mestrado

ANEXO II

Tabela de Pontuação – Currículo

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PONTUAÇÃO
Formação Complementar	
1. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
2. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
3. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
4. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
5. Diploma de proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	10 pts
Atuação Profissional	
6. Docência em curso de Graduação	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
7. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu e lato sensu</i>	0,5 pt / 2h
8. Docência em Ensino Médio	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
9. Participação em Comissões Administrativas (colegiado, representante discente em colegiado e comissões organizadoras)	1 pt
Prêmios e títulos	
10. Premiação de projetos, trabalhos científicos e de extensão em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	3 pts
Produções	
11. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
12. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts
13. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada da área	5 pts (Máx. 15 pts)



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



14. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada da área	3 pts (Máx. 9 pts)
15. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
16. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
17. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
18. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
19. Comunicação de trabalho com resumo publicado como autor principal	1 pt (Máx. 15 pts)
Apresentação de trabalhos	
20. Cursos ministrados	1 pt / 2h (Máx. 10 pts)
21. Conferências, mesas redondas e palestras ministradas	1 pt (Máx. 10 pts)
22. Depósito de sequências em banco de dados eletrônicos na área.	1 pt (Máx. 10 pts)
Bancas	
23. Avaliador, membro de Bancas	1 pts
Eventos	
24. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,5 pt (Máx. 10 pts)
Orientações	
25. Orientação de monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização	6 pts
26. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída	2 pts
Patentes	
27. Patente depositada	10 pts
28. Patente concedida	60 pts
Educação e Popularização de C & T	
29. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> .	2 pt (Máx. 10 pts)

Não serão pontuados:

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Cursos de Mestrado

Anexo III

Modelo de Currículo

1. Identificação

2. Formação

3. Tabela de pontuação

- Preencher tabela conforme itens e pontuação do Anexo II,
- Obedecer à sequência do ano mais atual para mais antigo
- Indicar pontuação e a página que apresenta o certificado
- Inserir as linhas necessárias mantendo a formatação indicada.

Item	Descrição	Pontuação	Certificado
Formação complementar			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
<i>Total de pontos</i>			
Atuação Profissional			
6.			
7.			
8.			
9.			
<i>Total de pontos</i>			
Prêmios e títulos			
10.			
<i>Total de pontos</i>			
Produções			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



16.			
17.			
18.			
19.			
<i>Total de pontos</i>			
Apresentação de trabalhos			
20.			
21.			
22.			
<i>Total de pontos</i>			
Bancas			
23.			
<i>Total de pontos</i>			
Eventos			
24.			
<i>Total de pontos</i>		<i>Total de pontos</i>	
Orientações			
25.			
26.			
<i>Total de pontos</i>			
Patentes			
27.			
28.			
<i>Total de pontos</i>			
Educação e Popularização de C & T			
29.			
<i>Total de pontos</i>			